



Processo nº: 0002114-66.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE ALTÔNIA - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Fernando Henrique Silveira Botoni
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Lorany Serafim Morelato
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Andreia Marques Tarachuk
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:
Nome do Funcionário/Servidor: Virgilio Boeing
2.2Relação de Analistas Judiciários:

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: Mirian da Silva
Nome do Funcionário/Servidor: Tatiana Aparecida dos Santos Ventra
Nome do Funcionário/Servidor: Emerson Lizete Barbosa
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?
Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: Gabriel Machado Alves
Nome do Funcionário/Servidor: Pedro Camaroto Gimenes Junior
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Caroline Lanuti Meira Cardoso
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 576
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 2833
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 3
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 8
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 6 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 17/12/2024 (Processo 0000980- 68. 2021. 8. 16. 0040). 45 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0001086-30.2021.8.16.0040
1.6.1Data da remessa mais antiga: 2024-12-04 00:00:00.0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim

3ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição	
3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?	
Sim	
3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?	
Sim	
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?	
Sim	
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?	
Sim	
4OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição	
4.1Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?	
Sim	
5CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição	
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?	
Sim	
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?	
Sim	
6AUDIÊNCIAS: período correicionado	
6.17.1. TOTAL REALIZADAS	
87	
6.27.2. CANCELADAS	
22	
6.37.3. NEGATIVAS	
0	
6.47.4. REDESIGNADAS	
14	
6.57.5. TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS	
115	

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:	
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?	
Sim	
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	
8.19.1. Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?	
186	
8.29.2. Qual a Data da conclusão mais antiga?	
2024-11-05 00:00:00.0	
8.2.1Número do Processo	
Número do Processo: 0001670-05.2018.8.16.0040	
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:	
9.1A unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?	
Sim com Observação	
Determinação / Recomendação:	
Suspensão analisada no Processo 0000311- 06. 2007. 8. 16. 0040.	
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:	
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?	
Sim	
11ALVARÁS JUDICIAIS:	
11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da unidade está regular?	
Sim	
12AÇÕES DE AVERIGUAÇÃO DE PATERNIDADE:	
12.1As Ações de Investigação de Paternidade estão cadastradas corretamente dentro da Competência de Família, com Classe Processual Procedimento Ordinário e Assunto Investigação de Paternidade?	

Não
Determinação / Recomendação: Constam 7 processos ativos de averiguação de paternidade distribuídos indevidamente na área de FAMILIA. A escrivania deverá proceder revisão na classificação de todos os processos cadastrados com Classe averiguação de paternidade. Os casos de Investigação de Paternidade deverão ter sua nomenclatura corrigida e todas as Averiguações de Paternidade deverão ser redistribuídas para a competência de REGISTROS PÚBLICOS. REGULARIZAR.
13LIVRO DE RECEITAS E DESPESAS
13.1A escrituração do Livro está regular e de acordo com a Disposição do Código de Normas? Prejudicado
14ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
14.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000020- 10. 2024. 8. 16. 0040.
14.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim
14.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0000040- 98. 2024. 8. 16. 0040.
15CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição

1.1Quantidade de processos ATIVOS: 22
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 680
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 0
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 0
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: 6 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público: Número do Processo: 0006361-50.2024.8.16.0170
1.6.1Data da remessa mais antiga: 2025-01-09 00:00:00.0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?

Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 2 CARTAS PRECATÓRIA ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1TOTAL REALIZADAS
37
6.2CANCELADAS
12
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
2
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
66
7ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

7.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correção?
8
7.2 Qual a Data da conclusão mais antiga?
2025-01-09 00:00:00.0
7.2.1 Número do Processo
Número do Processo: 0010633-78.2024.8.16.0173
8 INTERNAÇÕES:
8.1 Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
1
8.2A secretaria//escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?
Não
Determinação / Recomendação:
Processo analisado: 0001397- 16. 2024. 8. 16. 0040 - A execução da medida socioeducativa encontra- se APENSADA ao processo de conhecimento.
A escrivania deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento e quando os respectivos autos de execução não forem iniciados a partir de Desmembramento. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594//2012 Lei do Sinase e a na Resolução 165//2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191//2014 do CNJ
8.3A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei CNACL do CNJ?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade possui 43 registros no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.
9 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
9.1O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000260- 96. 2024. 8. 16. 0040.

9.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim
9.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001292- 39. 2024. 8. 16. 0040.
10CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE: na data da correição
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
39
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
709
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
4
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
1
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
6 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 04/02/2025 (Processo 0001108- 83. 2024. 8. 16. 0040).
14 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0001060-27.2024.8.16.0040

1.6.1Data da remessa mais antiga: 2025-01-07 00:00:00.0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular? Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Sim
6AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1TOTAL REALIZADAS
52
6.2CANCELADAS
2
6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
1
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
67
7ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
9
7.2Qual a Data da conclusão mais antiga?
2025-01-07 00:00:00.0
7.2.1Número do Processo:
Número do Processo: 0001462-11.2024.8.16.0040
8REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1A anotação dos adotandos está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
Constatouse que a relação de crianças//adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no sistema PROJUDI 1 registro com status SNA cadastrado e ativo. Contudo, de acordo com informação prestada pela escrivania, atualmente existem 3 crianças//adolescentes aptos à adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR.

A Escrivania deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118//2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9REGISTRO DE ADOTANTES
9.1A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?
Sim
10ACOLHIMENTOS:
10.1Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:
1
10.2Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:
3
10.3A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?
Sim
10.4A unidade efetua o regular registro do Sistema Nacional de Adoção SNA do CNJ?
Sim
10.5A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Altônia Lei nº 1800/2021 de 26 de agosto de 2. 021 São Jorge do Patrocínio Lei nº 2. 424 de 18 de maio de 2. 021.
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000790- 37. 2023. 8. 16. 0040.
11.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim
11.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?
Sim com Observação

Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0001108- 83. 2024. 8. 16. 0040.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Competência de FAMÍLIA: Na análise por amostragem não foram verificados atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas. Foram identificadas ações com classe processual Averiguação de Paternidade tramitando indevidamente na competência de Família. 2. Competências de INFÂNCIA E JUVENTUDE: A Escrivania deverá revisar e regularizar os dados referentes aos adotandos junto ao Sistema PROJUDI e SNA- CNJ. 3. Determina- se que a Escrivania regularize todos os apontamentos desta ata e efetue as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais. 4. Recomenda- se a análise do art. 171 do Código de Normas do Foro Judicial, para empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial.
Determinações:
I. À UNIDADE JUDICIÁRIA: A Escrivania deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas ao Magistrado no prazo de cumprimento das determinações correicionais. II. AO JUÍZO: 1. Concede- se o prazo de 60 dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas. 2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando- se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos.

Curitiba 7 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

